



**APOSTILAMENTO Nº 01/2024 – CONVÊNIO Nº 01/2024**

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO E O LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO/SP, DECORRENTE DA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado, o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.045.351/0001-61, com sede à Praça da Liberdade, nº 10 – Jardim Sinobe, 2º andar – Francisco Morato/SP – CEP: 07908-165, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 41.843.474-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.724.368-20, de ora em diante designado **CONVENENTE** e, de outro lado o **LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO”** – associação de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.455.806/0001-05, estabelecido na Rua dos Cravos, nº 230, Vila Espanhola, Francisco Morato/SP – CEP: 07990-050, neste ato representado por seu Representante legal, Senhor **ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.578.924-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.648.738-50, de ora em diante designado **CONVENIADO**, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo nº 175/2024, e de comum acordo, resolvem APOSTILAR, o presente CONVÊNIO para nele constar:

**1. CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Apostilamento tem como objetivo realizar a 1ª Readequação ao Plano de Trabalho apresentado pelo Conveniado, visando a promoção de ampliação de Oferta de Ultrassonografia nos meses de fevereiro, março e abril e posteriormente a adequação do quantitativo dos demais meses visando não ultrapassar a oferta pactuada no Convênio no período de 12 meses.

**Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato**

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



1.2. O Plano de Trabalho Readequado apresentado pelo **CONVENIADO** e aprovado pelo **CONVENENTE** faz parte integrante do presente Termo Aditivo.

## 2. CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO

2.1. O presente aditivo visa:

a) A Readequação apresentada visa a promoção de ampliação de Oferta de Ultrassonografia nos meses de fevereiro, março e abril e posteriormente a adequação do quantitativo dos demais meses visando não ultrapassar a oferta pactuada no Convênio no período de 12 meses.

## 3. CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM exarada no Processo nº 175/2024, tem como fundamento legal o Artigo 136 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## 4. CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DA VIGÊNCIA DESTE ADITAMENTO

4.1. Este Termo Aditivo ao Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com termino em 31 de dezembro de 2024.

4.2. O CONVENENTE prorrogará “de ofício” a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

## 5. CLÁUSULA ADITIVA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

5.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

5.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da CONVENIADA.

## 6. CLÁUSULA ADITIVA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial e seu Plano de trabalho, no que não colidirem com o presente aditamento.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as



**Same**  
Serviço de Assistência Médica  
de Francisco Morato

quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONVENIENTE e CONVENIADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Francisco Morato, 01 de fevereiro de 2024.**

**THIAGO CAMPOS AMADO**  
Superintendente do SAME/FM

**ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS**  
Lar Assistencial São Benedito

TESTEMUNHAS: MEIRE ROSE SOUZA DE ARAÚJO  
Diretora de Licitações  
SAME/FM

NOME: \_\_\_\_\_ -RG nº 34777189-0

NOME: WOLNEI RODRIGUES MARTINS  
Matrícula nº 000272  
Diretoria de Licitações e Compras SAME/FM  
\_\_\_\_\_ -RG nº 25346256-3

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONVENIENTE:** SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO.

**CONVENIADO:** LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO/SP.

### TERMO DE CONVÊNIO N°: 01/2024 – Apostilamento n° \_\_/2024

**Objeto:** Atendimento médico hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando internações hospitalares, atendimento ambulatorial e de especialidades médicas, ampliação do atendimento médico clínico, fonoaudiologia, exames de mamografia digital, exames de ultrassonografia e atendimento de fisioterapia neurológica e ortopédica, conforme Plano de Trabalho.

**Objeto do Apostilamento:** 1ª Readequação ao Plano de Trabalho apresentado pelo Conveniado, visando a promoção de ampliação de Oferta de Ultrassonografia nos meses de fevereiro, março e abril e posteriormente a adequação do quantitativo dos demais meses visando não ultrapassar a oferta pactuada no Convênio no período de 12 meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das

**Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato**

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br  
Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Francisco Morato, 01 de fevereiro de 2024.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

**Nome:** THIAGO CAMPOS AMADO

**Cargo:** Superintendente

**CPF:** 228.724.368-20

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

**Nome:** THIAGO CAMPOS AMADO

**Cargo:** Superintendente

**CPF:** 228.724.368-20

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** VALDIR PEREIRA VENTURA

**Cargo:** Presidente

**CPF:** 662.869.308-25

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

**Nome:** THIAGO CAMPOS AMADO

**Cargo:** Superintendente

**CPF:** 228.724.368-20

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato**

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



**Same**  
Serviço de Assistência Médica  
de Francisco Morato

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

**Nome:** ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS

**Cargo:** Representante Legal

**CPF:** 103.648.738-50

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade:** Gestor do Convênio

**Nome:** CAROLINA FERREIRA NEVES PEREIRA

**Cargo:** Diretor Técnico

**CPF:** 222.925.708-07

**Assinatura:** \_\_\_\_\_